



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

14.08.03  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1170/2003**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a criação de Instituição Superior de Ensino Pública subordinada ao Distrito Federal na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** sugere, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a criação de Instituição Superior de Ensino Pública subordinada ao Distrito Federal na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

432

42

13:35

13/08/2003

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. nº 1170/2003  
01 BIA

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população e isso pode ser feito por meio de políticas públicas de cunho social e da implementação de programas. Nesse campo, que prima pelo desenvolvimento do Distrito Federal, insere-se o objeto da presente Indicação, que consiste na criação de Instituição de Ensino Superior pública na Região Administrativa de Ceilândia.

A demanda por instituições de ensino superior no Distrito Federal cresceu assustadoramente nas últimas duas décadas, sendo que a única universidade pública, efetivamente instalada nesta cidade, é a Universidade de Brasília – UnB. É fato que a UnB tornou-se privilégio de poucos, ou seja, beneficia apenas àqueles que tiveram uma educação de qualidade e podem pagar, caso não sejam aprovados logo que saem do ensino médio, os chamados cursos pré-vestibulares. Nota-se,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

portanto, que a concorrência é grande e a disputa chega, muitas vezes, a 40 candidatos por vaga.

Configura-se dever do poder público aqui localizado procurar meios para sanar esse problema. A implementação de uma faculdade pública no Distrito Federal é, sem dúvida, uma necessidade. Nesse contexto, a cidade de Ceilândia, pelo contingente populacional elevado e pela localização, seria um dos pontos ideais para efetivação de tal pleito.

Se de um lado, há o crescimento desenfreado de instituições de ensino superior particulares, do outro encontra-se um enorme contingente de jovens que sofrem para pagar as mensalidades de preços exorbitantes.

Diante do exposto, esse pleito constitui uma necessidade urgente da população, visto que o ensino superior é essencial para as pessoas que estão no mercado de trabalho e para aquelas que procuram por emprego. Além disso, investir em educação é atuar diretamente no progresso e no desenvolvimento do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em      de      de 2003.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**Líder do PTB-DF**

Ind 1170 2003  
02 B7A